



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CANANÉIA**

RESOLUÇÃO Nº008/2023 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 02ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 10.02.2023, acerca:

I – Através da **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA**, Publicação do Edital nº 001/2023, referente a CONVOCAÇÃO de Assembleia Geral de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Cananéia/SP (CMAS), gestão para o Biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** à Emissão do Edital 001/2023, referente a convocação de Assembleia Geral de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Cananéia/SP (CMAS), gestão para o Biênio 2023/2025;

Artigo 2º - A Comissão Especial do Processo de Escolha para nova composição do CMAS ficará responsável por publicações, coordenação, deliberações e sanções, fiscalização, efetivar as indicações de membros representantes da Sociedade Civil concorrentes ao pleito eleitoral e verificar a legalidade e habilitação das Entidades, Associações com ações e práticas na Política da Assistência Social;

Artigo 4º - A Comissão se encerrará logo após o fim da Assembleia com a publicação da homologação contendo nome classificação dos novos representantes da Sociedade Civil a comporem o CMAS no mandato de 2023/2025;

Artigo 5º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 6º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)